Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2022.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS à Presidência da Câmara Municipal, nos termos que regem o Art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, a providência que se segue:

1. Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 45, de 2022, que dispõe sobre a Assessoria de Políticas Públicas e de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei Municipal nº 3.268, de 27 de agosto de 2001.

É o que requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 09 de maio de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro

Justificação

Requeremos prorrogação do prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 45, de 2022 por ser necessário aprofundar a análise da matéria em questão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA